



**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NA 16ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
ANO 2023**

No dia 31 de outubro de 2023, o Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Eugênio José Cesário Rosa, o Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional, Platon Teixeira de Azevedo Neto, e o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, Fábio Oliveira Borges Júnior, foram recepcionados pelo Excelentíssimo Juiz Titular, Édison Vaccari, pela Excelentíssima Juíza Auxiliar, Patrícia Caroline Silva Abrão – em audiência, e pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho, para conclusão da correição ordinária relativa a este exercício, iniciada em 14 de setembro de 2023, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho. Esta correição ordinária abrange o período compreendido entre 1º.11.2022 e 30.09.2023.

O edital n. 51/2023, publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional em 25 de outubro de 2023, tornou pública a correição ordinária.

1 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador-Corregedor inspecionou a 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, adotando-se a modalidade semipresencial, nos moldes disciplinados pelo artigo 1º, II, do Provimento TRT18ª SCR nº 06/2011, oportunidade em que conversou com os magistrados e o Diretor de Secretaria da unidade, orientando-os quanto às melhores práticas e colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.



2 AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiás, o Ministério Público do Trabalho e a AGATRA – Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas foram informados da realização da Correição Ordinária nesta Vara do Trabalho, por meio dos Ofícios TRT/SCR Nº 130, 131 e 132, expedidos em 20 de outubro de 2023.

Presente a advogada Dra. Valéria Gonçalves da Silva Anastácio, OAB/GO 57.253, Coordenadora de Estratégia da Informação, representando o Secretário-Geral da Comissão de Direito do Trabalho, Dr. João Paulo.

Diz que, em consulta a advogados, em regra, somente foram apresentados elogios, ressaltando o bom atendimento. Entretanto, aponta demora na marcação das audiências de instrução, com início da contagem desse prazo a partir da audiência inicial. Em caso reportado, esse prazo perdurou por um ano. Encerrada a audiência pública em 9h40min.

3 DOS MAGISTRADOS

3.1 AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DA COMARCA

Não há requerimento formulado pelos magistrados titular e auxiliar, solicitando autorização para residir fora dos limites da jurisdição da unidade.

3.2 AFASTAMENTOS DOS MAGISTRADOS

MAGISTRADO	DATA INICIAL	DATA FINAL	MOTIVO	PERÍODOS
Édison Vaccari	18/04/2022	17/05/2022	Férias	1º período de 2019
	27/09/2022	29/09/2022	Férias	2º período de 2019
	01/10/2022	02/10/2022	Férias	2º período de 2019
	23/01/2023	11/02/2023	Férias	1º período de 2020
	18/05/2023	28/05/2023	Férias	2º período de 2019
	29/05/2023	02/06/2023	Licença Para Tratamento De Saúde	-
	03/06/2023	11/06/2023	Férias	2º período de 2019



	14/08/2023	18/08/2023	Férias	2º período de 2019
	02/10/2023	31/10/2023	Férias	2º período de 2020

* Dados extraídos da base de dados do SGM e relativos ao período de 1º.01.2022 a 31.10.2023.

MAGISTRADO	DATA INICIAL	DATA FINAL	MOTIVO	PERÍODOS
Patrícia Caroline Silva Abrão	17/02/2022	08/03/2022	Férias	2º período de 2020
	25/05/2022	13/06/2022	Férias	1º período de 2021
	08/09/2022	27/09/2022	Férias	2º período de 2021
	23/02/2023	14/03/2023	Férias	1ª período de 2022
	11/09/2023	30/09/2023	Férias	2º período de 2022

* Dados extraídos da base de dados do SGM e relativos ao período de 1º.01.2022 a 31.10.2023.

3.3 MAGISTRADOS QUE ATUARAM NA UNIDADE NO PERÍODO CORRECIONADO

Magistrado	Designação	Data Inicial	Data Final
Édison Vaccari	16ª Vara Do Trabalho De Goiânia (Lotação)	02/05/2023	-
Wanda Lucia Ramos da Silva	16ª Vara Do Trabalho De Goiânia (Lotação)	08/06/2018	26/03/2023
Patrícia Caroline Silva Abrão	16ª Vara Do Trabalho De Goiânia (Lotação)	23/01/2017	-
Jeanne Karla Ribeiro e Bezerra	16ª Vara Do Trabalho De Goiânia (Convocação Para A 2ª Instância Desta E. Corte)	07/11/2022	07/11/2022
	16ª Vara Do Trabalho De Goiânia (Julgar Processos Específicos)	29/11/2022	29/11/2022
Natália Alves Resende Gonçalves	16ª Vara Do Trabalho De Goiânia (Auxílio)	21/11/2022	23/11/2022
Maria Augusta Gomes Ludovice	16ª Vara Do Trabalho De Goiânia (Auxílio)	07/03/2023	09/03/2023
Nayara dos Santos Souza	16ª Vara Do Trabalho De Goiânia (Atuar)	30/03/2023	30/03/2023
Túlio Macedo Rosa e Silva	16ª Vara Do Trabalho De Goiânia	14/02/2023	17/02/2023



	(Auxílio)		
	16ª Vara Do Trabalho De Goiânia (Atuar)	03/04/2023	20/04/2023
	16ª Vara Do Trabalho De Goiânia (Auxílio)	24/04/2023	28/04/2023

4 DADOS GEOGRÁFICOS, POPULACIONAIS E MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL



As Varas do Trabalho de Goiânia possuem jurisdição sobre os seguintes municípios: **Varjão, Bonfinópolis, Goianira, Trindade, Santa Bárbara de Goiás, Abadia de Goiás, Aragoiânia, Goiânia (sede da jurisdição), Guapó e Santo Antônio de Goiás.**

Considerados os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativos ao município de Goiânia, desde 2010 houve um acréscimo populacional da ordem de 19,47% (de 1.302.001 para 1.555.626 habitantes¹ em 2021). Goiânia é o município mais populoso do Estado e o 12º do Brasil. Segundo dados do IBGE, em 2020 seu PIB somou R\$ 51.961.311,27, 13º no ranking nacional. De acordo com as estatísticas do Cadastro Central de Empresas², referentes ao exercício de 2020, o

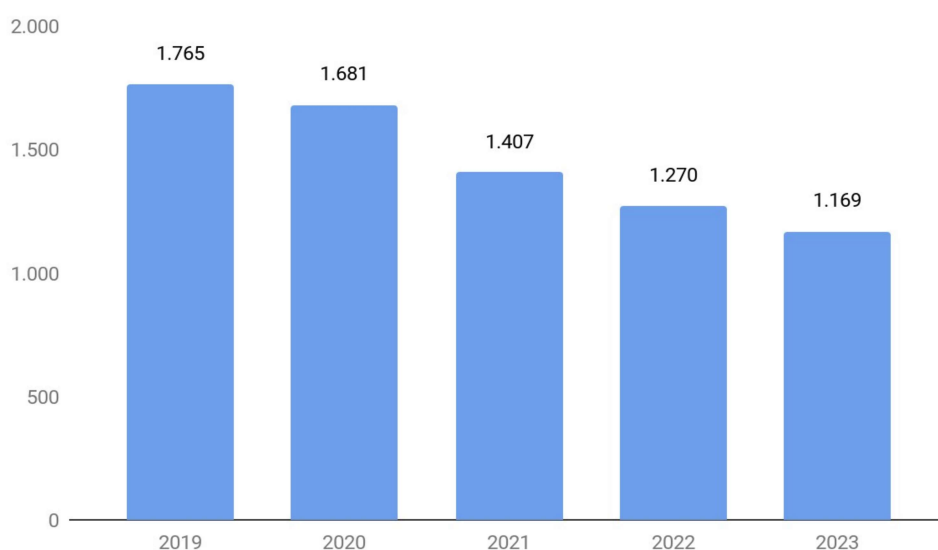
¹ Segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, disponível em www.ibge.gov.br.

² Fonte: www.ibge.gov.br



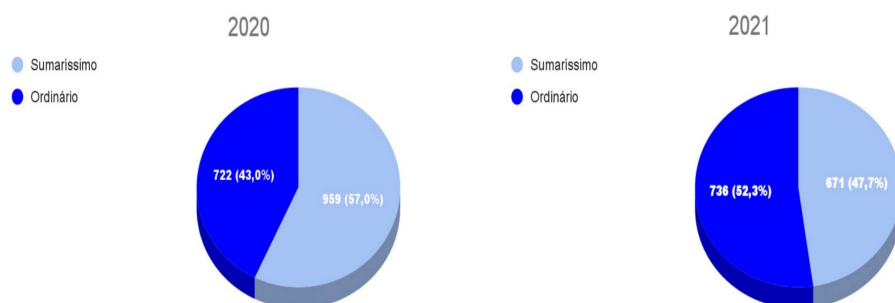
município de Goiânia conta com 68.827 empresas cadastradas atuantes, com pessoal ocupado assalariado da ordem de 546.141 pessoas, com salário médio mensal de 3,2 salários mínimos. Apenas 0,4% da população vive na área rural do município.

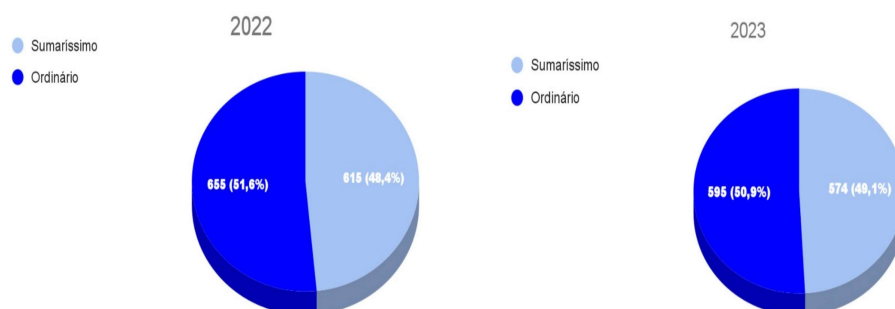
Evolução da Demanda Processual



* Os dados de 2023 referem-se aos meses de janeiro a setembro.

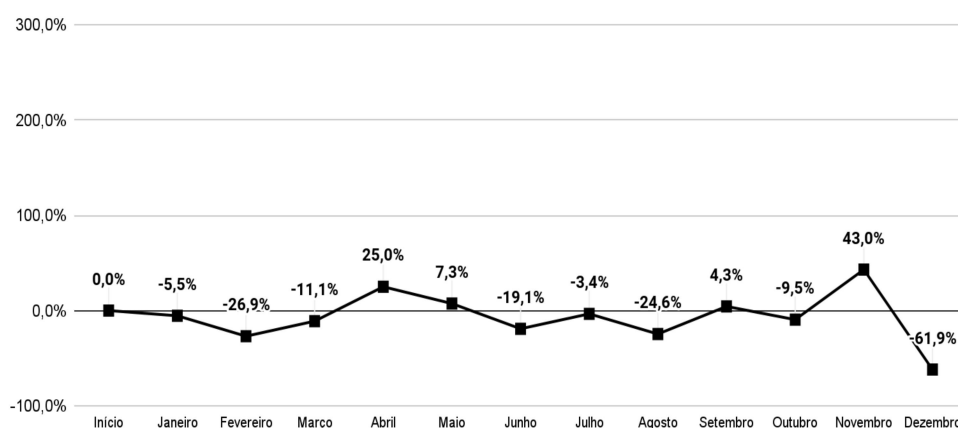
** Na apuração da demanda processual não foram consideradas as cartas precatórias e de ordem recebidas.



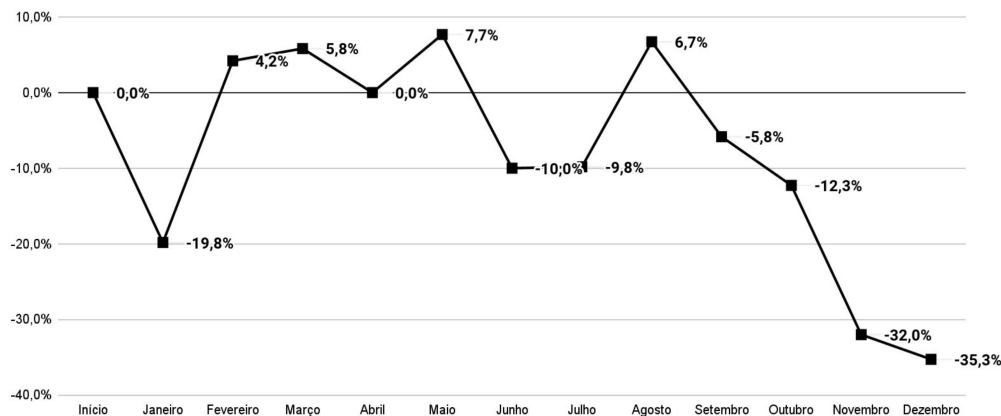


	Sumaríssimo	Ordinário	Total
2021/2020	-288	14	-274
	-30,0%	1,9%	-16,3%
2022/2021	-56	-81	-137
	-8,3%	-11,0%	-9,7%

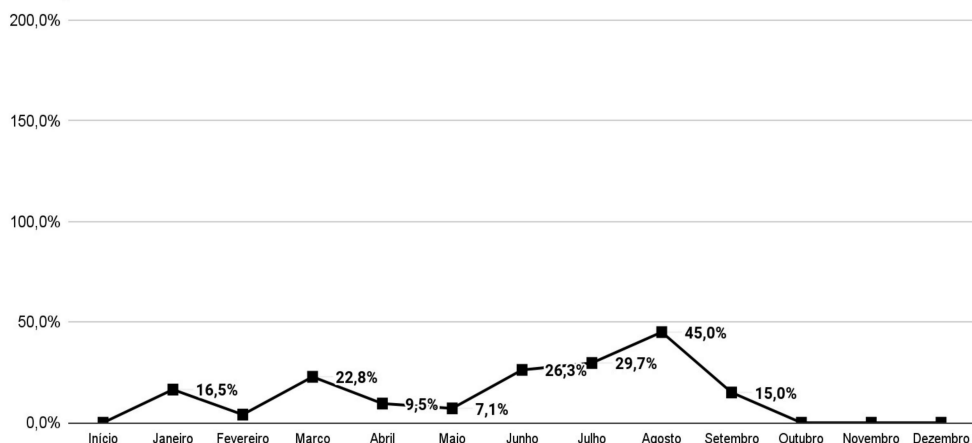
Comparativo 2020 / 2021



Comparativo 2021/ 2022



Comparativo 2022/ 2023



A unidade recebeu, no último exercício (2022), **1.270 novas ações**. Constata-se, em relação ao exercício de 2021, uma queda na movimentação processual de **9,7% (-137 processos)**. Considerado o último triênio (2020/2022), a unidade recebeu, em média, **1.453 processos/ano**. Neste exercício, considerando o número de ações protocoladas até setembro – 1.169 novas ações, a expectativa é de que a demanda processual desta Vara do Trabalho fique em 1.559 processos.



5 DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE

5.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do País. Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores ACERVO, CELERIDADE, PRODUTIVIDADE e TAXA DE CONGESTIONAMENTO em relação à FORÇA DE TRABALHO, adotados em consonância com os objetivos traçados no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito, e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os mesoindicadores são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no País que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Ao refletir o desempenho de cada Vara do Trabalho, podendo ser contextualizado nos cenários nacional, regional ou municipal, ou ainda conforme o porte ou a faixa de casos novos definida pela Resolução CSJT 63, o IGEST busca auxiliar as Presidências, Corregedorias e as Varas do Trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional, combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão. De acordo com o relatório do IGEST, referente ao período de 1º/07/2022 a 30/06/2023, a 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, analisada em nível nacional, regional e municipal, apresentou o seguinte desempenho: **71º lugar, entre 264 Varas do Trabalho existentes no País dentro da mesma movimentação processual; 13º lugar entre 20 Varas do Trabalho existentes na Região dentro da mesma movimentação processual; e 11º lugar entre as 18 Varas do Trabalho de Goiânia.**



TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jan/2019 a Dez/2021	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
02a - SP -> São Paulo - 17a Vara	2001 a 2500	0,2853	0,6179	0,3533	0,3685	0,3119	0,3874	68º
02a - SP -> Barueri - 04a Vara	2001 a 2500	0,3670	0,4210	0,5640	0,3289	0,2635	0,3889	69º
18a - GO -> Goiânia - 17a Vara	2001 a 2500	0,2484	0,3146	0,4440	0,4709	0,4730	0,3902	70º
18a - GO -> Goiânia - 16a Vara	2001 a 2500	0,2211	0,3527	0,4348	0,4617	0,4834	0,3907	71º
02a - SP -> Arujá - 01a Vara	2001 a 2500	0,1803	0,2757	0,4969	0,5479	0,4531	0,3908	72º
02a - SP -> São Paulo - 85a Vara	2001 a 2500	0,2059	0,3526	0,4801	0,4680	0,4479	0,3909	73º
02a - SP -> São Paulo - 79a Vara	2001 a 2500	0,2452	0,5043	0,3287	0,4646	0,4150	0,3916	74º
16a - MA -> São Luís - 04a Vara	2001 a 2500	0,2602	0,3843	0,5298	0,3852	0,4015	0,3922	75º
12a - SC -> Lages - 02a Vara	2001 a 2500	0,1439	0,2762	0,6290	0,4491	0,4722	0,3941	76º
16a - MA -> Santa Inês - 01a Vara	2001 a 2500	0,2535	0,2896	0,5800	0,3893	0,4585	0,3942	77º
18a - GO -> Goiânia - 06a Vara	2001 a 2500	0,2639	0,3537	0,4428	0,4594	0,4558	0,3951	78º
12a - SC -> Lages - 01a Vara	2001 a 2500	0,2135	0,2995	0,5328	0,4671	0,4708	0,3967	79º
18a - GO -> Goiânia - 02a Vara	2001 a 2500	0,2214	0,3260	0,4725	0,4687	0,4966	0,3970	80º
02a - SP -> Guarulhos - 09a Vara	2001 a 2500	0,2680	0,3316	0,5236	0,4768	0,3852	0,3970	81º
02a - SP -> São Bernardo do Campo - 03a Vara	2001 a 2500	0,3957	0,8539	0,1804	0,2854	0,2707	0,3972	82º
12a - SC -> Balneário Camboriú - 01a Vara	2001 a 2500	0,2890	0,4708	0,3927	0,4072	0,4264	0,3972	83º
02a - SP -> São Paulo - 59a Vara	2001 a 2500	0,4093	0,5820	0,3464	0,3583	0,3016	0,3995	84º
02a - SP -> São Paulo - 78a Vara	2001 a 2500	0,2652	0,3258	0,3913	0,5426	0,4741	0,3998	85º

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jan/2019 a Dez/2021	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
18a - GO -> Goiás - 01a Vara	2001 a 2500	0,0251	0,1908	0,3818	0,2277	0,2487	0,2148	1º
18a - GO -> Goiânia - 13a Vara	2001 a 2500	0,0919	0,1752	0,7516	0,1483	0,2544	0,2843	2º
18a - GO -> Goiânia - 10a Vara	2001 a 2500	0,2706	0,3715	0,5078	0,4056	0,3220	0,3755	3º
18a - GO -> Goiânia - 05a Vara	2001 a 2500	0,4913	0,3493	0,4038	0,3213	0,3161	0,3764	4º
18a - GO -> Goiânia - 09a Vara	2001 a 2500	0,3592	0,4937	0,4610	0,3370	0,3056	0,3913	5º
18a - GO -> Goiânia - 15a Vara	2001 a 2500	0,3220	0,4841	0,3682	0,4693	0,3703	0,4028	6º
18a - GO -> Goiânia - 04a Vara	2001 a 2500	0,3763	0,5975	0,3373	0,4018	0,3385	0,4103	7º
18a - GO -> Goiânia - 14a Vara	2001 a 2500	0,3968	0,3176	0,7821	0,2562	0,4057	0,4317	8º
18a - GO -> Goiânia - 11a Vara	2001 a 2500	0,3126	0,5366	0,3829	0,4766	0,5031	0,4424	9º
18a - GO -> Goiânia - 08a Vara	2001 a 2500	0,3993	0,5894	0,3421	0,4812	0,4213	0,4467	10º
18a - GO -> Goiânia - 18a Vara	2001 a 2500	0,2435	0,3448	0,5784	0,6179	0,5478	0,4665	11º
18a - GO -> Goiânia - 17a Vara	2001 a 2500	0,4249	0,5082	0,4882	0,5665	0,4809	0,4937	12º
18a - GO -> Goiânia - 16a Vara	2001 a 2500	0,3683	0,6111	0,4170	0,5658	0,5252	0,4975	13º
18a - GO -> Goiânia - 06a Vara	2001 a 2500	0,4967	0,5880	0,4534	0,5480	0,4444	0,5061	14º
18a - GO -> Goiânia - 02a Vara	2001 a 2500	0,3875	0,5264	0,5376	0,5713	0,5735	0,5193	15º



TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jan/2019 a Dez/2021	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
18a - GO -> Goiânia - 13a Vara	2001 a 2500	0,0843	0,1616	0,8088	0,1331	0,2590	0,2894	1º
18a - GO -> Goiânia - 05a Vara	2001 a 2500	0,4755	0,3386	0,4070	0,2832	0,3202	0,3669	2º
18a - GO -> Goiânia - 10a Vara	2001 a 2500	0,2658	0,3574	0,5234	0,3923	0,3407	0,3759	3º
18a - GO -> Goiânia - 09a Vara	2001 a 2500	0,3558	0,4872	0,4250	0,3168	0,3073	0,3784	4º
18a - GO -> Goiânia - 04a Vara	2001 a 2500	0,3611	0,5970	0,2630	0,3860	0,3507	0,3916	5º
18a - GO -> Goiânia - 15a Vara	2001 a 2500	0,3067	0,4878	0,3663	0,4674	0,3801	0,4017	6º
18a - GO -> Goiânia - 11a Vara	2001 a 2500	0,3057	0,5284	0,3301	0,4734	0,5001	0,4275	7º
18a - GO -> Goiânia - 14a Vara	2001 a 2500	0,3888	0,3130	0,8519	0,2199	0,3998	0,4347	8º
18a - GO -> Goiânia - 08a Vara	2001 a 2500	0,3979	0,5862	0,3488	0,4785	0,4285	0,4480	9º
18a - GO -> Goiânia - 18a Vara	2001 a 2500	0,2333	0,3380	0,6323	0,6371	0,5491	0,4780	10º
18a - GO -> Goiânia - 16a Vara	2001 a 2500	0,3487	0,6197	0,4222	0,5725	0,5235	0,4973	11º
18a - GO -> Goiânia - 17a Vara	2001 a 2500	0,4387	0,5084	0,4821	0,5775	0,4815	0,4976	12º
18a - GO -> Goiânia - 06a Vara	2001 a 2500	0,4842	0,5890	0,4612	0,5553	0,4652	0,5110	13º
18a - GO -> Goiânia - 02a Vara	2001 a 2500	0,3840	0,5253	0,5435	0,5809	0,5655	0,5198	14º
18a - GO -> Goiânia - 03a Vara	2001 a 2500	0,4402	0,5142	0,5621	0,7004	0,6546	0,5743	15º

5.2 PAUTAS DE AUDIÊNCIAS E ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

TIPO	Quantidade de Audiências	Média Mensal de Audiências	Média Diária de Audiências
Inicial	1.287	107,25	6,22
Instrução	607	50,58	2,93
ATC - Conhecimento	64	5,33	0,31
ATC - Execução	76	6,33	0,37
Média	509	42	2

Obs: Para apuração da média diária de audiências na unidade, considerou-se 207 dias úteis no período correccionado.

Últimas Audiências Designadas		
Tipo de Audiência	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Inicial	novembro/2023	novembro/2023
Instrução	fevereiro/2024	maio/2024

* Dados extraídos do sistema PJe em 19.10.2023.



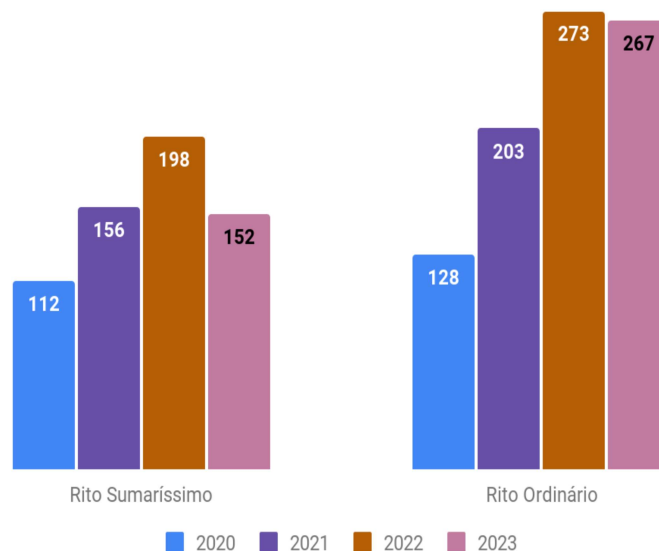
Analizadas as pautas de audiências, em cotejo com as informações lançadas nos itens 2.3 e 2.4 do Relatório de Correição, constatou-se que, no período correccionado, os magistrados atuantes na unidade realizaram audiências semanalmente, sendo a pauta do magistrado titular de segunda a quinta-feira e a da auxiliar de terça a quinta-feira.

Os dados constantes da tabela acima informam que a unidade realizou no período correccionado (1º.11.2022 a 30.09.2023) um total de 607 audiências de instrução.

As audiências de instrução estão sendo designadas com prazo acima do desejável, comprometendo o prazo médio de entrega da prestação jurisdicional. Embora tenha constatado o Desembargador-Corregedor uma redução do prazo neste exercício, conforme será demonstrado a seguir, ainda está muito acima do prazo médio ideal fixado pela Corregedoria Regional, por meio da Portaria TRT 18ª nº. 1808/2023, que é de 120 dias.

5.3 FASE DE CONHECIMENTO

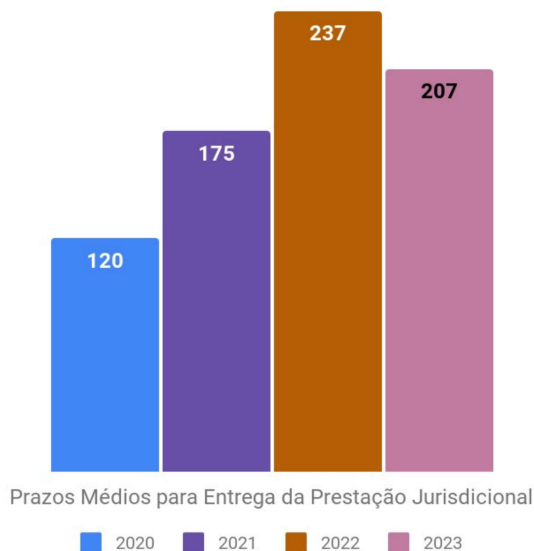
Prazo Médio do Ajuizamento da Ação até a Prolação de Sentença



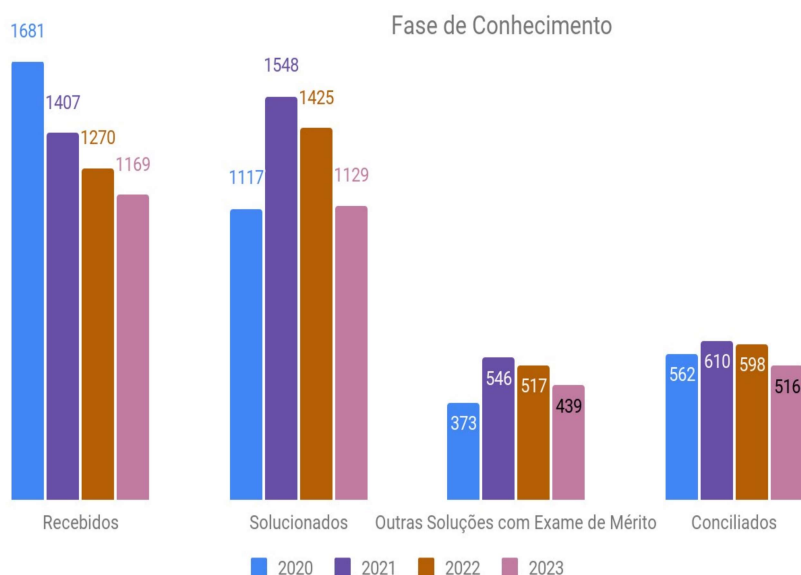
* Os dados de 2023 referem-se aos meses de janeiro a setembro



Prazo Médio do Ajuizamento da Ação até a Prolação de Sentença



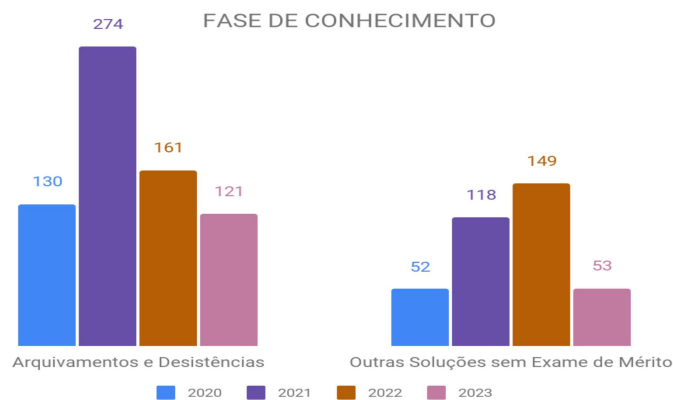
* Os dados de 2023 referem-se aos meses de janeiro a setembro.



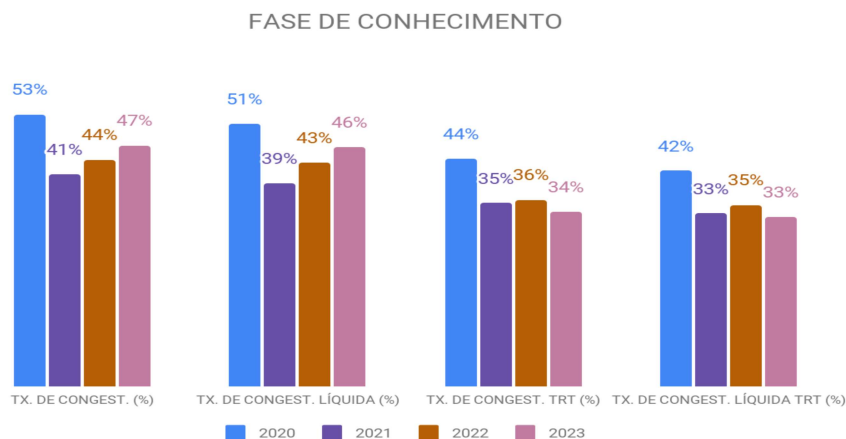
* Os dados de 2023 referem-se aos meses de janeiro a setembro.

* Na apuração da demanda processual não foram consideradas as cartas precatórias e de ordem recebidas.



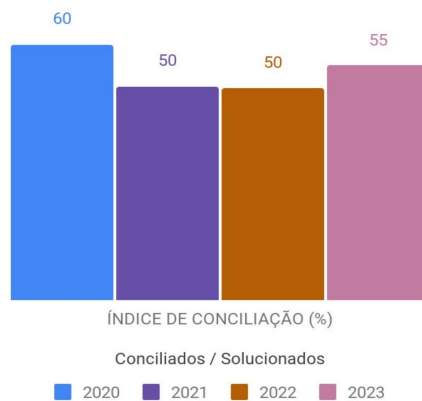


* Os dados de 2023 referem-se aos meses de janeiro a setembro.



* Os dados de 2023 referem-se aos meses de janeiro a setembro.

Fase de Conhecimento



* Os dados de 2023 referem-se aos meses de janeiro a setembro.



PROCESSOS SEM JULGAMENTO (SALDO EM 30/09/2023)	
ANO DE DISTRIBUIÇÃO	NÚMERO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PENDENTES DE JULGAMENTO
2017	1
2019	6
2020	4
2021	22
2022	116
2023	593
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E NÃO JULGADOS	742
TEMPO MÉDIO	205,75 dias

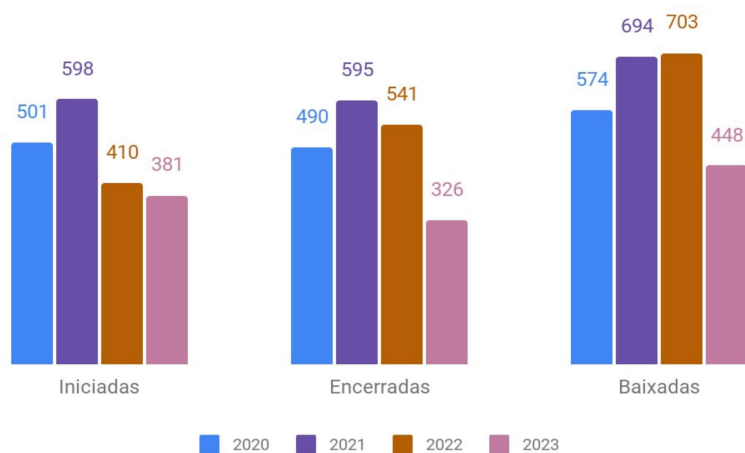
* Dados extraídos do sistema e-Gestão.

As informações trazidas pelos gráficos acima demonstram uma redução do prazo médio de duração dos processos neste exercício, mas ainda permanece muito acima do prazo médio ideal fixado pela Corregedoria Regional, por meio da Portaria TRT 18ª nº. 1808/2023, que é de 120 dias. Segundo os dados estatísticos extraídos do sistema e-Gestão, o prazo médio da entrega da prestação jurisdicional (do ajuizamento até a solução do processo), que era de **175 dias** em 2021, sofreu acréscimo, em 2022, chegando a **237 dias**, e, em 2023 (até o mês de setembro), passou para **207 dias**. **O Desembargador-Corregedor recomendou aos magistrados atuantes nesta unidade que continuem envidando os esforços necessários visando à redução e adequação desse prazo à meta regional.** Por fim, a análise dos processos pendentes de julgamento demonstra que o juízo correccionado observa a ordem cronológica dos processos ajuizados. Contudo, o Desembargador-Corregedor determinou a identificação dos processos que aparecem como pendentes de julgamento no sistema e-Gestão, em relação aos anos de 2017 e 2019, especificando as razões de ainda não haverem sido solucionados, no prazo de 15 (quinze) dias. As informações deverão ser prestadas nos autos do PJeCOR que tratam da correição ordinária da unidade neste exercício (CorOrd 0000155-25.2023.2.00.0518).



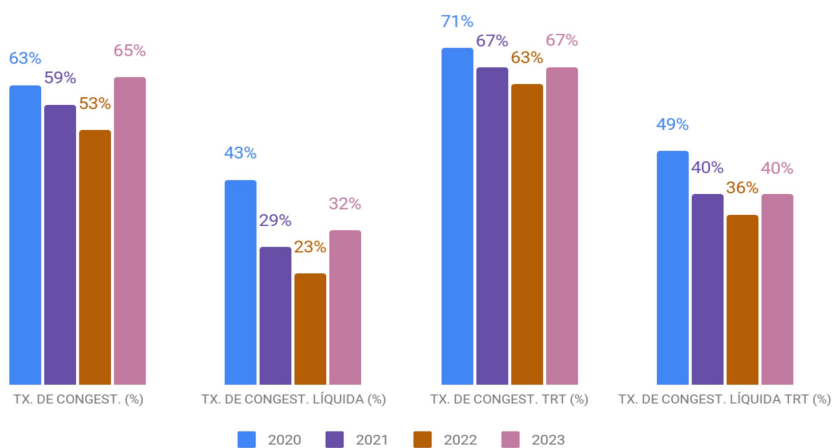
5.4 FASE DE EXECUÇÃO

FASE DE EXECUÇÃO



* Os dados de 2023 referem-se aos meses de janeiro a setembro.

FASE DE EXECUÇÃO



* Os dados de 2023 referem-se aos meses de janeiro a setembro.

* Taxa de congestionamento = $\text{Pendentes} / (\text{Baixados} + \text{Pendentes})$.

* Taxa de congestionamento líquida = $(\text{Pendentes} - \text{Suspensos}) / (\text{Baixados} + \text{Pendentes} - \text{Suspensos})$



No exercício de 2022, a 16ª Vara do Trabalho de Goiânia iniciou 410 execuções e baixou 703, o que culminou em uma taxa de congestionamento líquida de 23%, abaixo da média do Regional no mesmo ano, que foi de 36%. O Desembargador-Corregedor, visando à continuidade do bom desempenho da unidade, concitou os Excelentíssimos Juízes que aqui atuam, bem como ao corpo de servidores da Secretaria, que continuam observando as orientações contidas na **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020**.

5.4.1 UTILIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO NA FASE DE EXECUÇÃO

Segundo informações prestadas pela direção da unidade, são utilizados os seguintes convênios: SISBAJUD, RENAJUD/DETRANET, INFOJUD, CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE – CNIB, CONECTIVIDADE/CEF, CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF e CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL (item 6 do **Relatório de Correição**). O Desembargador-Corregedor, visando à continuidade do bom desempenho da unidade na fase executória, recomendou que a unidade continue observando as orientações contidas na **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020**, fazendo uso de todos os convênios.

5.4.2 PARTES CADASTRADAS SEM INSCRIÇÃO DE CPF E CNPJ

Processos com Partes Cadastradas sem Inscrição de CPF e CNPJ	
Total de Processos no Ano Anterior	Total de Processos no Ano Corrente
42	23

* Dados extraídos em 19.10.2023.

Na última visita correcional, a unidade possuía 42 processos com dados cadastrais das partes desprovidos de CNPJ ou CPF, ou com informações incompletas ou erradas nos sistemas informatizados de 1º Grau. Neste exercício, o relatório gerencial do sistema PJe informa que a unidade possui, se excluídos todos os processos arquivados definitivamente, **23 registros** nessa condição.



6 RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

O relatório de correição ordinária, contendo informações, levantamentos estatísticos e demonstrativos pertinentes, produzido pela Secretaria da Corregedoria Regional, que segue em anexo, é parte integrante desta ata de correição.

7 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, TRANSCRITAS INTEGRALMENTE

7.1 A observância à RECOMENDAÇÃO Nº 4/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que dispõe acerca da prolação de decisões líquidas na fase de conhecimento, visando dar maior agilidade à fase de execução.

Em razão do exposto no item 13 desta ata, o Desembargador-Corregedor considerou essa **recomendação parcialmente atendida**, razão por que será reiterada no item 8.1.1.

7.2 Que a Secretaria da Vara proceda ao lançamento, com regularidade, no sistema PJe, do valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, nos termos do artigo 163 do PGC.

Essa recomendação foi atendida.

7.3 Que a Unidade atente para o teor do OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª SGJ Nº 018/2021, o qual encaminha cópia do Ofício Circular TST.GP nº 151, do Tribunal Superior do Trabalho, informando sobre a alteração da Lei nº 11.101/2005 (Lei de Falências e Recuperações) pela Lei nº 14.112/2020, com destaque para os novos §§ 7º-B e 11 do art. 6º e o novo art. 7º-A. Com tais alterações, passou a ser necessária a expedição de certidão individualizada para habilitação do crédito trabalhista no Juízo da Recuperação Judicial. Além disso, uma vez expedida a mencionada certidão, deverá a Vara do Trabalho prosseguir, se for o caso, com a execução dos créditos previdenciários, abstendo-se de efetuar o lançamento do movimento referente ao arquivo provisório.

Essa recomendação foi atendida.

8 RECOMENDAÇÕES GERAIS

8.1 Recomendações reiteradas



Diante do não atendimento de recomendações feitas na última visita correcional, o Desembargador-Corregedor reiterou:

8.1.1 A observância à **RECOMENDAÇÃO Nº 4/2018** da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que dispõe acerca da prolação de decisões líquidas na fase de conhecimento, visando dar maior agilidade à fase de execução (item **7.2 – 6 do Relatório de Correição**).

8.2 Recomendações decorrentes desta visita correcional

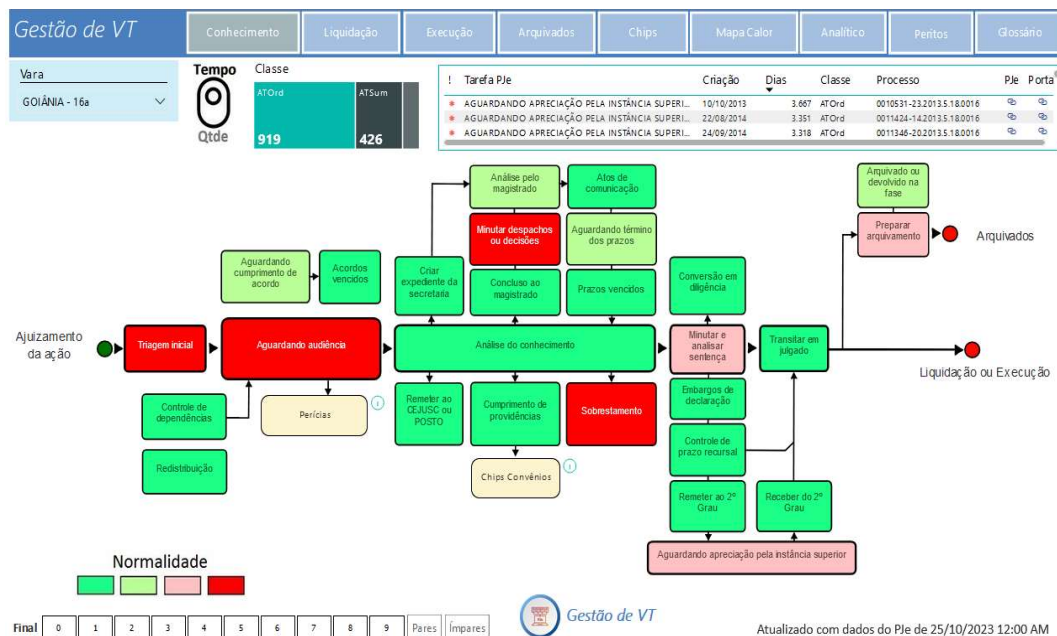
Diante das ocorrências verificadas durante esta visita correcional, o Desembargador-Corregedor recomendou:

8.2.1 Que a Secretaria da Vara, antes de proceder ao arquivamento definitivo dos autos, verifique se há contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo. Nesta correição, o Desembargador-Corregedor constatou que a unidade promoveu o arquivamento de processos mesmo havendo saldo em depósitos judiciais, em desacordo com o procedimento disciplinado no **artigo 1º**, do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, e Provimento nº 01/2020-SCR/TRT18 (item **7.2 – 3 do Relatório de Correição**). O Desembargador-Corregedor recomendou à Secretaria da Vara que analise os processos que a ferramenta SIVI informa com saldo em contas e, quando necessário, realize o tratamento nos termos dos atos normativos já mencionados.

8.2.2 A observância, pela Unidade, das disposições contidas no **artigo 81** do PGC, fazendo constar das atas homologatórias de acordos, as orientações e esclarecimentos às partes sobre a importância do cumprimento das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP (item **7.2 – 7 do Relatório de Correição**).

8.2.3 Que a Secretaria da Vara do Trabalho faça um acompanhamento constante dos dados da ferramenta do Hórus 18, denominada “Gestão de Vara do Trabalho”. Isso porque, conforme consulta realizada em 25/10/2023, o painel da fase de conhecimento apresentou pastas de tarefas com processos acima da normalidade estabelecida pelo sistema (item **7.2 – 13 do Relatório de Correição**). O Desembargador-Corregedor requereu especial atenção à pasta “Aguardando audiência”.





8.2.4 Que a Vara do Trabalho, nos casos em que houver necessidade de designação de audiência de encerramento, observe uma data próxima para a sua realização, em observância ao princípio da razoável duração do processo, consagrado no **art. 5º, LXXVIII**, da Constituição Federal, e viabilizando a conclusão dos processos no primeiro grau de jurisdição no prazo médio ideal fixado na Portaria TRT 18ª n. 1.808/2023 (item **7.2 – 33 do Relatório de Correição**).

9 LOTAÇÃO DOS SERVIDORES

A 16ª Vara do Trabalho de Goiânia conta com um quadro de lotação (ideal) de 12 servidores, incluindo o Diretor de Secretaria. Na atualidade, a unidade não possui claro de lotação.

Segundo estudos promovidos pela Administração do Tribunal, a 16ª Vara do Trabalho de Goiânia possui quadro de servidores adequado aos ditames da novel Resolução 296, do CSJT (art. 8º), em sintonia com as orientações contidas na Resolução 219/2016, do Conselho Nacional de Justiça.



No que respeita às servidoras que atuam em regime de teletrabalho, o Desembargador-Corregedor entendeu que as atividades por elas desempenhadas amoldam-se às situações descritas na redação atual da **Resolução Administrativa nº 160/2016** deste Regional.

10 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2022

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente). (cumprida)

Meta 1 - 2022 - 16ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA						
Distribuídos	Julgados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IPJ*	Saldo da Meta	Grau de Cumprimento
1.235	1.417	99	98	114,6%	180	114,6%

*IPJ = Índice de Processos Julgados

No exercício de 2022, a 16ª Vara do Trabalho de Goiânia atingiu o percentual de **114,6%**, no cumprimento dessa meta (1.235 processos recebidos e 1.417 solucionados), índice superior àquele registrado em 2021 (102,8%). O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e servidores pelo atingimento da meta.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020). (cumprida)

Meta 2 - 2022 - 16ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	Julgados Anterior	IPA*	Saldo	Grau de Cumprimento
1.001	51	22	206	795	97,2%	41	104,5%

IPA = Índice de Processos Antigos

A unidade possuía 1.001 processos distribuídos até 31/12/2020, pendentes de solução, dos quais 795 foram solucionados até o final de 2021. Registrou-se ainda que 51 processos entraram na meta no ano de 2022 e outros 22 saíram. Ao final do referido exercício, a unidade conseguiu atingir o montante de 1.001 processos julgados, o que corresponde, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **104,5%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e servidores pelo resultado alcançado.



Meta 3 – Estimular a conciliação (aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%). (cumprida)

Meta 3 - 2022 - 16ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA					
Solucionados	Conciliados	Saldo	Biênio 2019/2020	IConc*	Grau de Cumprimento
1.258	624	120	57,11%	49,6%	124,0%

*IConc = Índice de Conciliações

O índice de acordo da unidade correccionada, no biênio 2019/2020, foi de 57,11%. No exercício de 2022, o índice de conciliação foi de 49,6%, atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de **124%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e servidores pelo atingimento da meta.

Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento (reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%). (cumprida)

Meta 5 - 2022 - 16ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA									
Pendentes	Baixados	Suspensos	TCLNF 2022	Meta TCLNF	TCLC	BARREIRA TCLC	TCLNF	BARREIRA TCLNF	GC
1.648	2.115	509	35,0%	39,4%	37,3%	40%	29,8%	65%	112,6%

TCLNF - Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal.

TCLC - Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento.

TCLNF - Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução, considerando-se apenas Execução Não Fiscal.

No exercício de 2022, a unidade atingiu o percentual de **112,6%** no cumprimento da meta em questão. O Desembargador-Corregedor destacou que a taxa de congestionamento líquida da unidade, nas fases de conhecimento e de execução, ficou abaixo dos limites estabelecidos como cláusula de barreira, de 40% e 65%, respectivamente, parabenizando os magistrados e servidores pelo resultado alcançado.

11 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2023

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente).



Meta 1 - 2023 - 16ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA						
Distribuídos	Julgados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IPJ*	Saldo	Grau de Cumprimento
1.129	1.107	60	31	95,6%	-52	95,5%

*IPJ = Índice de Processos Julgados

Considerando o resultado parcial aferido, referente aos meses de janeiro a setembro, a unidade atingiu o percentual de **95,5%** no cumprimento da meta em questão, considerando a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. O Desembargador-Corregedor encareceu aos magistrados e servidores que envidem os esforços necessários visando o cumprimento desta meta pela unidade.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021). (cumprida)

Meta 2 - 2023 - 16ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	Julgados Anterior	IPA*	Saldo	Grau de Cumprimento
871	11	4	111	742	97,2%	35	104,5%

*IPA = Índice de Processos Antigos

A unidade possuía 871 processos distribuídos até 31/12/2021, pendentes de solução, dos quais 742 foram solucionados até o final de 2022. No presente exercício, considerados os dados estatísticos até o mês de setembro, a unidade solucionou mais 111 processos, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **104,5%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e servidores pelo resultado alcançado.

Meta 3 – Estimular a conciliação (aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%). (cumprida no período)

Meta 3 - 2023 - 16ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA					
Solucionados	Conciliados	Saldo	Biênio 2020/2021	IConc*	Grau de Cumprimento
991	545	49	54,43%	55,0%	110,0%

*IConc = Índice de Conciliações

O índice de acordo da unidade correccionada, no biênio 2020/2021, foi de 54,43%. Até o mês de setembro deste exercício, o índice de conciliação aferido nesta unidade foi de **55%**, atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de **110%**. O Desembargador-Corregedor reconheceu o excelente índice e encareceu aos magistrados a continuidade dos esforços necessários para a pacificação dos conflitos submetidos à apreciação do juízo.



Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento (reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021 (35,9%). Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%).

Meta 5 - 2023 - 16ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA									
Pendentes	Baixados	Suspensos	TCLNF 2023	Meta TCLNF	TCLC	BARREIRA TCLC	TCLNF	BARREIRA TCLNF	GC
1.834	2.066	467	39,8%	38,2%	40,8%	40,0%	37,3%	65,0%	95,9%

TCLNF - Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal.

TCLC - Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento.

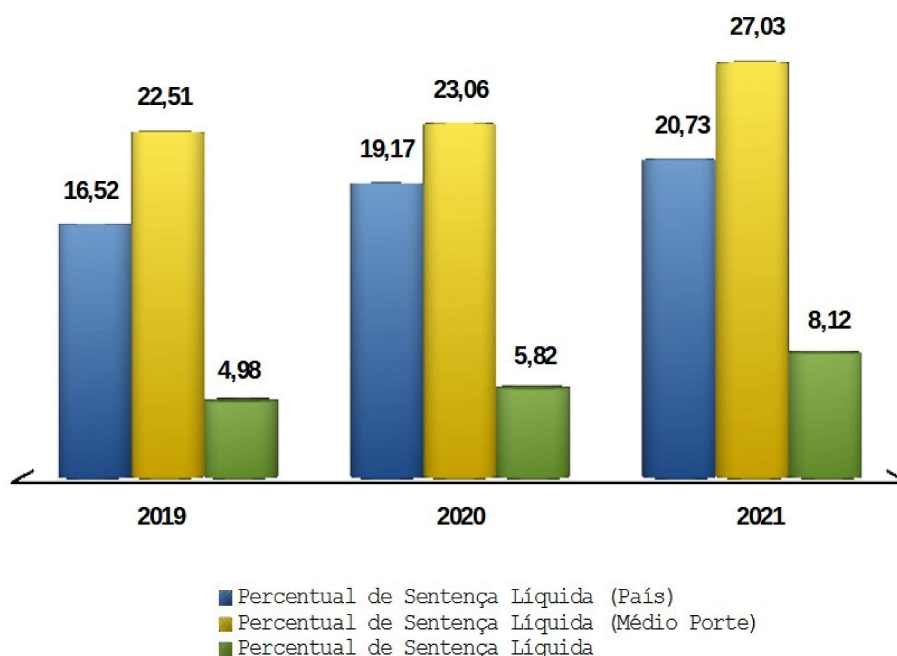
TCLNF - Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução, considerando-se apenas Execução Não Fiscal.

Considerando o resultado parcial aferido, referente aos meses de janeiro a setembro, a unidade atingiu o percentual de **95,9%** no cumprimento da meta em questão. O Desembargador-Corregedor destacou que a taxa de congestionamento líquida da unidade, na fase de conhecimento, ficou acima do limite estabelecido como cláusula de barreira, que é de 40%.

12 CUMPRIMENTO DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL

Analizado o Plano de Contribuição da unidade, com nova iteração em agosto deste ano, constatou-se que as iniciativas foram devidamente inseridas e estão em andamento, com previsão de término em 30/06/2024. É importante destacar que a unidade também implementa ações contínuas, com um papel fundamental no funcionamento eficiente e na consecução de seus objetivos a longo prazo, como Treinamento constante dos servidores através da replicação do conhecimento dos servidores mais experientes”; “Dar suporte ao servidor do CEJUSC para ajudá-lo nas questões diárias que se apresentam e podem impedir ou atrapalhar a persecução da conciliação”. O Desembargador-Corregedor parabenizou a Vara do Trabalho pelo compromisso com o aprimoramento dos serviços e recomendou que continuem envidando os esforços necessários para executar as ações no prazo assinalado como forma de auxiliar no cumprimento das metas e, por conseguinte, na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional.





O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região teve uma taxa média de sentenças líquidas muito abaixo da média dos Tribunais de Médio Porte e da média de todo o País, no período de 2019 a 2021. O percentual de sentenças líquidas nas Varas Trabalhistas da Região foi de 5,0% em 2019, 5,8% em 2020 e de 8,1% em 2021. No exercício de 2022, conforme relatório do sistema e-Gestão, o percentual atingido foi de **14,51%**. Os relatórios colhidos do mencionado sistema informam que os processos solucionados com sentenças líquidas pela 16ª Vara do Trabalho de Goiânia atingiu, no ano de 2022, o percentual de **22,4%**. Conquanto referido percentual de sentenças líquidas afigure-se razoável, considerando a média apurada neste Regional – 14,51%, também colhido do sistema e-Gestão, ainda é inferior à média dos Tribunais de igual porte, no mesmo exercício, que foi de **31,64%**. Em razão disso, e em observância à **RECOMENDAÇÃO CGJT Nº 4/2018**, o Desembargador-Corregedor exortou os magistrados atuantes nesta Vara do Trabalho a continuarem prolatando sentenças líquidas, auxiliando o TRT da 18ª Região a alcançar índices mais elevados. O Corregedor ressaltou que esse procedimento é de grande importância na fase de conhecimento por conferir agilidade à fase de execução, bem como dar efetividade ao princípio da duração



razoável do processo.

14 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Ao final dos trabalhos, após análise dos processos e de dados estatísticos de desempenho desta Vara do Trabalho, o Desembargador-Corregedor reuniu-se com os Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar, expondo-lhes os dados colhidos por ocasião desta correição. Em seguida, o Desembargador-Corregedor fez os seguintes registros:

14.1 A 16ª Vara do Trabalho de Goiânia registrou baixa em sua demanda processual no exercício de 2022, havendo a sua movimentação sofrido uma queda de 9,7% (-137 processos). Considerado o último triênio (2020/2022), a unidade recebeu, em média, 1.453 processos/ano. Neste exercício, considerando o número de ações protocoladas até setembro – 1.169 novas ações, a expectativa é de que a demanda processual desta Vara do Trabalho fique em 1.559 processos. A ordem cronológica no julgamento dos processos é observada pelos magistrados titular e auxiliar, conforme se vê no item 5.3 desta ata. A produtividade do juízo aumentou no último biênio, registrando índice superior a 100%. Contudo, considerando que o prazo médio da entrega da prestação jurisdicional neste exercício (até o mês de setembro) permanece acima do prazo médio ideal fixado pela Corregedoria Regional, por meio da Portaria TRT 18ª nº. 1808/2023, que é de 120 dias, o Desembargador-Corregedor recomendou aos magistrados que continuem envidando os esforços necessários visando à redução desse prazo para patamares inferiores à meta regional.

14.2 Considerando que no ano de 2022 o percentual de sentenças líquidas obtido pela 16ª Vara do Trabalho de Goiânia tenha ficado abaixo da média dos Tribunais de porte igual ao da 18ª Região, conforme esclarecido no item 13 desta ata, o Desembargador-Corregedor exortou os magistrados atuantes nesta Vara do Trabalho a continuarem prolatando sentenças líquidas, conforme **Recomendação nº 4/GCGJT**, já noticiada pela Corregedoria Regional por meio do ofício-circular nº 6/2019. O Desembargador-Corregedor ressaltou que esse procedimento é de grande importância na fase de conhecimento por conferir agilidade à fase de execução, bem como dar efetividade ao princípio da duração razoável do processo. Foi recomendado ainda que a Secretaria da Vara, antes de proceder ao arquivamento definitivo dos autos, verifique se há contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo; a observância das disposições contidas no



artigo 81 do PGC, fazendo constar das atas homologatórias de acordos, as orientações e esclarecimentos às partes sobre a importância do cumprimento das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP; especial atenção aos dados da ferramenta do Hórus 18, denominada “Gestão de Vara do Trabalho”; e que a Vara do Trabalho, nos casos em que houver necessidade de designação de audiência de encerramento, observe uma data próxima para a sua realização.

14.3 A correição realizada na 16ª Vara do Trabalho de Goiânia revelou que a Secretaria do juízo possui quadro adequado de servidores para suportar a atual demanda processual. Os processos estão sendo regularmente impulsionados, com observância dos prazos legais e das determinações emanadas pelos magistrados titular e auxiliar. O Diretor de Secretaria, Silvestre Ferreira Leite Júnior, mostrou-se diligente às orientações emanadas da Corregedoria Regional, e vem se esforçando para manter a regularidade dos trabalhos afetos à Secretaria.

14.4 No que respeita às auditorias permanentes da Corregedoria Regional, a Secretaria da Vara tem apresentado suas respostas em tempo hábil, procedimento que facilita a atividade correcional e contribui para a regularidade dos trabalhos neste juízo.

14.5 Franqueada a palavra ao Excelentíssimo Juiz Titular, agradeceu a oportunidade e disse que foi realizado o saneamento processual e a gestão de pauta, considerando o acervo processual legado e os processos em que está atuando no momento. Registra elogios a todos os servidores, pela dedicação, comprometimento e também à Exma. Juíza Auxiliar, na distribuição interna dos serviços da Vara, com pauta reduzida e serviço em dia, colaborando com a redução dos prazos, de um modo geral.

14.6 Por fim, o Desembargador-Corregedor cumprimentou e agradeceu o Excelentíssimo Juiz Titular da unidade, Édison Vaccari, a Excelentíssima Juíza Auxiliar Patrícia Caroline Silva Abrão, bem como todos os servidores da Secretaria, pela contribuição dada no desempenho do Tribunal em relação às metas nacionais e específicas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça. No ano de 2022, a 16ª Vara do Trabalho de Goiânia cumpriu todas as metas nacionais. O Desembargador-Corregedor exorta os magistrados e servidores desta Vara do Trabalho para que, neste exercício, seja alcançado o melhor resultado, de modo a manter o elevado patamar da qualidade dos serviços prestados pela 18ª Região da Justiça do Trabalho à sociedade, registrando o cumprimento de 2 das 4 metas fixadas, no período de janeiro a setembro.



Nada mais havendo a ser tratado, o Desembargador-Corregedor deu por encerrada a correição às 10h25min.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desor. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Corregedor do TRT da 18ª Região

